



--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2015 -----

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre da Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha.-----

--- A reunião teve início às dezassete horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa, o Senhor Vice- Presidente Silvino José da Silva Lúcio e os Srs. Vereadores António Amaral, pelo Grupo da CDU, os Srs. Vereadores David Mendes e Herculano Valada Martins e, pela CPFNT, os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Martins Canilho.-

--- Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Financeira, Dr. Ricardo Nunes Portela em substituição da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro, em gozo de período de férias.

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente deu início à Sessão desejou a todos os presentes um feliz 2015, agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Vila Nova a cedência do Salão Nobre para a realização da Reunião assim como a sua presença e nos termos do regimento aprovado indagou se alguém do público queria usar da palavra. -----

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- Tomou a palavra o Senhor Justino Oliveira que desejou um bom ano ao executivo e demais presentes e informou que nos contentores colocados perto da sua residência os resíduos verdes demoravam imenso tempo a ser recolhido e quando os recolhiam não limpavam em condições.

--- Em resposta o Senhor Presidente disse que conhecia uma situação semelhante em Alcoentre que contatara a empresa e que fora informado que a demora na recolha se prendia com o facto de a empresa ter a viatura de recolha dos monos de resíduos avariada e que só no final da anterior semana ficara recuperada, disse ir falar novamente com a empresa para apurar o que de facto se estaria a passar. -----

--- Interveio o Senhor José Manuel Pratas para desejar um bom ano ao executivo e que expressar a sua vontade de que este continuasse em 2015 o bom trabalho que houvera efetuado em 2014.

--- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dando as boas vindas a todos e desejando que o 2015 fosse um ano Próspero a todos os níveis. -----

--- Interveio o Senhor Manuel Couceiro, que sugeriu que em função da dificuldade de recolha de lixos já referida por vários municípios, seria possível arranjar um local de recolha por freguesia onde os lixos fossem depositados e que fossem mais facilmente recolhidos pela empresa a que o Senhor Presidente respondeu ter tomado nota da sugestão -----

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES -----

--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes, que cumprimentou todos os presentes e em especial o Senhor Presidente da Junta de Vila Nova da Rainha e disse ter três questões que gostaria de ver esclarecidas, sendo a primeira relacionada com os oleões, pois tivera conhecimento que a Câmara já os andava a retirar e queria saber se já havia solução para o problema ou, caso não houvesse, se havia estimativa de quanto tempo demoraria; relativamente à falta de médicos no Concelho de Azambuja, disse saber que a Câmara Municipal de Azambuja, pouco ou nada podia fazer acerca deste assunto, mas sugeriu que o Senhor Presidente da Câmara pressionasse as autoridades competentes de forma a que percebessem que o município não se calava nem descurava um assunto que dizia respeito aos municípios. Para finalizar, solicitou ao Senhor Presidente uma visita às escolas do concelho, com a presença dos Senhores Presidentes de Junta respetivos, sugerindo que se poderia começar com as escolas do ensino básico nomeadamente por Aveiras de Cima, no âmbito da procura de uma solução para a resolução do problema da instalação do ensino pré-escolar público. -----

--- O Senhor Presidente disse que poder-se-iam agendar tais reuniões, que falaria com os Diretores dos Agrupamentos, quanto às questões dos oleões, estes já tinham sido levantados estavam a ser

lavados para serem instalados nas escolas, e que através da CIMET, se estava com uma proposta para recolha de óleos pelo que processo estava a andar; Quanto à questão da falta de médicos, disse que deveria estar a decorrer naquele momento, através da CIMLT uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, que no concelho de Azambuja haviam cerca de nove mil e duzentos utentes sem médico de família e que seriam necessários mais seis médicos para suprir as necessidades, disse que a partir do dia seguinte já teria dados mais concretos, mas poderia adiantar que em Alcoentre já tinha sido colocado um médico e que iria abrir concurso para a colocação de mais cinco médicos no Concelho para colmatar a falta. -----

--- Retomando a palavra o Senhor Vereador David Mendes, perguntou a que se devia o reforço referido na Inf. 19/P/2014 para resíduos sólidos urbanos na ordem dos setenta e um mil e quinhentos euros se o serviço prestado era igual ou talvez até inferior ao prestado em anos anteriores, ao que lhe foi respondido que seria para pagar as faturas emitidas em Dezembro que tinham um prazo de sessenta dias para regularizar e que tinham transitado para o corrente ano. Respondendo à questão anteriormente levantada pelo Senhor Vereador David Mendes, o Senhor Presidente leu o trecho que a seguir se transcreve: *“no Centro de Saúde de Azambuja, temos atualmente 22.872 inscritos, dos quais 20.178 são utentes frequentadores, para esta população há atualmente seis clínicos gerais. O número manifestamente insuficiente dá cobertura existencial no concelho de Azambuja. Destes temos 9372 utentes sem médico de família no Concelho para os quais precisamos de mais cinco médicos”*. Disse ainda o Sr. Presidente que a questão da saúde no Concelho e a preocupante falta de médicos eram temas que o preocupavam bastante e que acompanhava com bastante empenho. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Jorge Lopes que fez votos de um bom 2015, agradeceu a cedência do espaço ao Senhor Presidente da Junta e perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se já dispunha do Parecer do Dr. Manuel Rodrigues relativamente à classificação terminológica do Vereador Herculano Martins em termos de atas quando à sua situação partidária; dizendo que em sua opinião em termos de atas cada um dos independentes deveria ser indicado em função no Grupo Político que os colocara. Perguntou se o Senhor Presidente já dispunha da indicação do Dr. Manuel Rodrigues acerca da forma como se procederiam as faltas e substituições de Câmara, e em concreto se as Vereadoras Ana Maria Ferreira e Cláudia Gomes estavam a justificar as suas ausências e se o Senhor Presidente já tinha o Parecer do Dr. Manuel Rodrigues que o Senhor Vice – Presidente dissera ir solicitar em Reunião anterior a que o Senhor Presidente não pudera estar presente, requereu cópia de todas as substituições solicitadas pelos diversos vereadores desde o início do mandato. Perguntou ainda se havia resposta ao seu pedido de fornecimento de elementos relativamente à EMIA, E.M. nomeadamente os movimentos bancários, a indicação de quem tinha poderes para movimentar as contas e comentou acerca da adjudicação de bens e serviços ao abrigo da lei 73 no período de 15 de Dezembro a oito de Janeiro, onde vinha a indicação de “Ajuste direto para a avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, adjudicado por 4.800.00 €; disse que havia um Plano aprovado no mandato anterior que carecia de monitorização e mostrou surpresa por esta ser feita por entidade exterior. Solicitou então cópia de todo o procedimento concursal para a aquisição do Plano Anti Corrupção; Acerca de despesas de notariado adjudicadas pelo valor de 4.015.00 € no dia 30 de Dezembro de 2014, perguntou que escrituras ou registos notariais tinham sido efetuados. Acerca da Inf. 1/P/2015 perguntou a que se deviam os reforços nas rubricas nela indicadas, nomeadamente o reforço de 112.000.00 € em Pessoal em funções, o reforço de 47.000.00 € nas renumerações por doença e a alteração de mais 11.000.00€ na rubrica estudos pareceres e consultadorias, uma vez que a

modificação ao Orçamento se estava a processar cerca de cinco dias após a entrada em vigor do mesmo e em sua opinião todas as rubricas referidas teriam despesa espectral. -----

--- Continuando o Senhor Vereador perguntou que empresa a Câmara tinha contratado para fazer a limpeza do Ribeiro do Valverde em Azambuja, solicitando cópia do ou dos respetivos procedimentos concursais, pois tinha conhecimento que teriam havido vários ajustes diretos para a sua realização, uma vez que em Agosto de 2014, fora anulado o concurso público que fora lançado. Solicitou cópia integral do Concurso Público lançado e entretanto anulado. Mudando de assunto o Sr. Vereador disse que a Câmara no decorrer do final do mandato anterior e início deste mandato, tinha aprovado vários projetos de interesse público municipal, pelo que gostaria de saber quer no último ano quer já neste se todas as declarações de interesse público municipal aprovadas pela Câmara e Assembleia Municipal emitidas para determinado tipo de investimentos tinham dado origem às obras nelas referidos e se tinham sido pagas todas as licenças para os projetos que haviam dado entrada na Câmara, requerendo cópia das guias de pagamento e recebimento das licenças que tivessem sido emitidas. Quanto a uma obra de um particular em Aveiras de Cima, junto ao restaurante o Moinho, indagou porque é que a Câmara ainda não tinha ainda feito um Despacho acerca dos projetos de Arquitetura apresentados há cerca de três meses, e considerou ser necessário que os serviços fossem céleres na apreciação deste tipo de processos que geravam investimento e incrementavam o emprego. Solicitou ainda cópia do relatório das Ações da Fiscalização -----

--- Em resposta o Senhor Presidente disse que iria preparar a documentação toda que tinha sido pedida e que lha entregaria. Relativamente ao Projeto do armazém em Aveiras de Cima, a intervenção do Senhor Presidente foi transcrita na íntegra conforme solicitado pelo Sr. vereador António Jorge Lopes na sua intervenção. *“ Por acaso os processos não demoram assim tanto tempo nos nossos serviços. Muita vez há outras entidades a terem de se pronunciar. Posso dizer-lhe que existem alguns Planos de Pormenor já há imenso tempo e as entidades não se pronunciam, nós insistimos e nós vamos a reuniões - até que eu vou e que peço. Portanto a culpa não é dos nossos serviços. Era bom que fosse realmente como antigamente, que até se atropelavam uns aos outros, entravam tantos processos na Câmara o que era bom para a Câmara em termos financeiros, mas agora isso não acontece. Em relação propriamente aquilo que estamos a falar “do Moinho”, aquilo que vejo realmente quando lá passo, é uma rede verde que lá está. Já fiz duas reuniões com o proprietário, sei que ele já entregou uma série de documentos, não sei se todos se não, mas também estaria à espera que a EP se pronunciasse. Tenho em meu poder, - ainda não decidi, ainda não falei com os Senhores Vereadores que trabalham comigo- para trazer uma proposta a esta Reunião de Câmara, porque o Senhor também e está pendente de todo este processo, ele pediu que a Câmara pudesse isentar até noventa por cento das taxas que tem de pagar à Câmara. Eu acho que na minha maneira de ver que não, que noventa por cento é muito, mas com certeza que também iremos isentá-lo de qualquer coisa tendo em conta tudo aquilo que disse, cria postos de trabalho, desenvolve o Concelho desenvolvendo a Freguesia. Com certeza que ainda havemos de falar nessa situação. Neste momento esta questão deste Senhor, eu tenho tido reuniões com ele e ele demonstrou essa preocupação que agora está a demonstrar, digo-lhe que esses atrasos se estão a ser colhidos não é por nós, não há realmente assim tanto trabalho e tanto projeto a entrar todos os dias. Vou lá quase todos os dias para os assinar e às vezes assino uns dois, quando antigamente eram às montanhas, pilhas deles para se despachar.”* Quanto às declarações de interesse pública municipal disse que no ano anterior levava à Câmara um relatório extenso acerca disso, com a indicação das que tinham ultrapassado o prazo para apresentação dos projetos e das que estavam a decorrer, mas que lho voltaria a facultar.-----

-- Quanto aos pedidos acerca da EMIA, EM solicitados pelo Senhor Vereador o Senhor Presidente entregou cópia dos extratos bancários do Banco Popular, com a indicação do nome de quem podia movimentar a conta e disse que os restantes bancos, CGD e BPI ainda os não tinham mandado. Entregou cópia das avaliações dos terrenos da EMIA nomeadamente dos Parques de Estacionamento. Em relação à situação do Senhor Vereador Herculano Martins, independente eleito pela CDU, mas a quem a CDU retirara confiança política e o Vereador David Mendes não queria que constasse nas atas como Vereador da CDU, disse que em reunião que tivera com o Doutor Manuel Rodrigue este lhe dissera não ser possível demarcar o Vereador da Força Política pela qual tinha sido eleito, e que a única coisa que se poderia fazer era escrever "o Senhor Vereador Independente da CDU" ou manter tudo como estava, quanto aos vereadores do PS, esclareceu que era prática comum pedirem a sua substituição. -----

--- Retomando a palavra, o Sr. Vereador António Jorge Lopes, fez ponto de situação das explicações dadas pelo Senhor Presidente e documentação entregue salientando que continuava em falta relativamente á EMIA EM, os extratos das contas da CGD e BPI, que não tinha sido explicado o valor atribuído em reforço nas despesas de notariado e perguntou se a gravação da Sessão estava nas devidas condições pois queria solicitar que a intervenção do Sr. Presidente relativamente aos licenciamentos na área de Aveiras de Cima ao lado do restaurante o Moinho fosse transcrita na íntegra para a ata e que lhe fosse facultada cópia da gravação áudio até esse momento. -----

--- Interveio a Senhora Vereadora Maria João Canilho, que cumprimentou e expressou os votos de um bom 2015 e reiterou a sua disponibilidade, para no decorrer do ano que agora se iniciava, colaborar no que o executivo entendesse necessário. Disse relativamente á recuperação dos parques infantis, que sabia ser um processo que envolveria quantias significativas, a preocupava a priorização do arranjo de uns em relação a outros, perguntou qual o critério de prioridades estabelecido, para quando se previa a recuperação do parque infantil da Escola de Aveiras e que padrinhos já existiam e para que parques, em resposta o Senhor presidente disse que as prioridades se prendiam com os apadrinhamentos que iam surgindo, que a CLC apadrinhara a obra do parque infantil de Chães e que os serviços da Câmara já iniciara procedimentos, quanto ao parque infantil da escola disse que não fora a Câmara que retirara os brinquedos, que ia perguntar à Sra. Diretora do Agrupamento se fora por ordem sua, disse que a Câmara dispunha de alguns brinquedos, já estão adjudicada a compra de redes para as balizas. Disse ainda que estava praticamente concluído o processo de apadrinhamento do parque infantil de Azambuja, que iria ser deslocado para a zona das traseiras da casa da juventude ir-se-ia aproveitar um pedaço da esquina do muro por forma a proceder ao afastamento do parque da E.N. 3, o que provocara a multa aplicada pela ASAE. -----

--- Retomando a Sra. Vereadora informou que a zona do Rossio em Azambuja estava completamente às escuras, a que o Senhor Presidente disse que nesse mesmo dia a EDP estivera a proceder à substituição de lâmpadas. as envolventes da SOCASA em Via Nova da Rainha a Sra. Vereadora disse ter passado por lá e considerar que fora feito um bom trabalho de embelezamento do espaço, mas que continuava a existir pelo meio uma ilha por construir que desfeava completamente o que lá havia sido feito e colocava em perigo as crianças que por ali brincassem, com o que o Senhor Presidente concordou e disse que pelo que lhe tinham dito, aquele espaço estava entregue ao banco e era por isso que não se acabara a sua construção. -----

-- Continuando a Sra. Vereadora disse que no programa eleitoral de candidatura do Sr. Presidente vinha expresso: "diligenciar junto das Estradas de Portugal, para que o troço da E.N. 3 entre Azambuja e Vila Nova da Rainha seja alargado para quatro faixas e construídas rotundas como por exemplo na zona nascente de Vila Nova da Rainha e onde se vier a considerar necessário", pelo que perguntou quais as diligências que teriam já sido feitas e qual era a situação real para o objetivo, a

que o Senhor Presidente respondeu que o Executivo em pareceria com a Junta de Freguesia e a Força Aérea Portuguesa já trocara vários ofícios com as Estradas de Portugal no sentido de ser efetuada a rotunda, já fora com o Senhor Presidente da Junta de Freguesias a várias reuniões, e que seria lá colocada uma réplica do avião de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, que a Câmara já fizera um projeto para uma base de sustentação para apoiar o avião e que esperava que no decorrer de 2015 a obra pudesse ser concluída e inaugurada, disse ainda que estava programado para as festividades de inauguração uma exposição da força aérea comemorativa da efeméride.-----

--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes, para dizer que o tempo concedido à CPFNT para a sua intervenção fora largamente ultrapassado, com o que Senhor Presidente concordou e disse que no decorrer de 2015, iria fazer respeitar o regulamento no que dizia respeito ao tempo das intervenções de cada um dos Vereadores uma vez que estas se estavam a tornar bastante longas e que se acabava por estar constantemente a dizer a mesma coisa.

-----EXPEDIENTE-----

-----APROVAÇÃO DE ATAS-----

--- O Senhor Presidente apresentou a ata de 31 de Outubro de 2014 para que os Senhores Vereadores se pronunciassem acerca da mesma e a pudessem votar.-----

--- Interveio o Senhor Vereador António Jorge Lopes nos termos que se transcrevem: " Senhor Presidente na sequência do Parecer do Dr. Manuel Rodrigues a propósito da qualificação do Vereador Herculano Valada, nós sugeríamos que na página sete onde se lê: uma vez posta a votação a Proposta 110/P/2014 foi aprovada com quatro votos a favor do PS e do Vereador Herculano Valada pudesse constar: uma vez posta a votação a Proposta 110/P/2014 foi aprovada com quatro votos a favor do PS e do Vereador eleito pela CDU Herculano Valada, para não lhe chamar Grupo, porque eu acho que de facto Grupo não é. Depois na página oito, onde se lê uma vez posta a votação a Proposta 29-A/P/2014 foi aprovada com quatro votos a favor pelo Grupo PS e do Vereador Herculano Valada pudesse constar do Vereador eleito pela CDU, Herculano Valada. É apenas isto."-----

----- Interveio o Senhor Vereador David Mendes nos termos que se transcrevem: " Eu não aceito; aceito o que está aqui, de modo que estamos num impasse. Se o Senhor quiser retirar a ata, faça favor.-----

--- Em resposta disse o Senhor Presidente: " eu não vou retirar a ata, ponho ata a votação quem quer vota a favor quem não quer vota contra, a ata não foi o Senhor Vereador que a trouxe, não é nenhuma Proposta, o Senhor Vereador não pode retirar a ata. Se fosse uma Proposta feita por ele, ele podia retirá-la, a ata, eu só tenho que pôr à votação, quem quiser vota como está quem não quiser não vota."-----

--- Interveio de novo o Senhor Vereador António Jorge Lopes dizendo: "Senhor Presidente na própria introdução da ata diz o seguinte: " A reunião teve início às nove horas e trinta minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Silvino José da Silva Lúcio e António Amaral, pela CPFNT os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins", se a introdução reconhece que o Vereador Herculano Valada é eleito pela CDU , na sequência do Parecer e bem do Dr. Manuel Rodrigues tem de constar assim ".-----

--- Respondendo ao Senhor Vereador António Jorge Lopes o Senhor Vereador David Mendes disse: "eu não sei se este ponto e vírgula aqui tem algum sentido, no entanto existe, está cá e portanto o ponto e vírgula consubstancia uma divisão, é o que está aqui, o Senhor leu tudo seguido, não é bem a mesma coisa. O Senhor que é jurista sempre tão atento às vírgulas, aos uís e aos ais , aliás no seguimento do Parecer e do que eu disse na última Sessão de Câmara e Assembleia Municipal, o Senhor Vereador Herculano Valada poderá desvincular-se da CDU e constituir um Grupo

independente, ele sente-se como independente e portanto, se o Senhor quiser que a coisa seja feita desta maneira, o Senhor Vereador Herculano Martins concerteza que não se importará de fazer essa declaração oral, ou uma informação a título de declaração escrita, para que fique da seguinte forma o Senhor Vereador Herculano Valada independente e o Senhor Vereador David Mendes da CDU. É assim que terá de ficar, e portanto se o Senhor quiser fazer um acordo de cavalheiros que é o que eu gostaria que se fizesse, porque estas questões de termos aqui Pareceres Jurídicos, eu acho que é dar-mo-nos um atestado de estupidez, porque não conseguimos resolver uma coisa que é simples e nada complexa, o Senhor é que está a torna-la complexa. -----

--- Interveio o Senhor Vereador Herculano Valada Martins dizendo: " se aceitarem a declaração verbal eu faço-a oralmente se quiserem por escrito eu faço por escrito, não tenho qualquer problema, aceitam que o faça verbalmente ou necessitam por escrito?"-----

---Interveio o Senhor Presidente dizendo: " então vamos fazer assim, vou colocar a ata a votação fica assim e entretanto o Senhor Vereador Herculano fará a declaração por escrito.-----

---Uma vez posta a votação a ata da Reunião de 31 de Outubro de 2014 foi aprovada com cinco votos a favor e dois votos contra da CPFNT, que apresentou voto de vencido, nos termos a seguir transcritos: " ao abrigo da lei e como já anteriormente tínhamos afirmado em Reunião de Câmara os Vereadores da CPFNT votam vencido, mais do que contra votam vencido esta ata, uma vez que a identificação do Vereador Herculano Valada não está correta. Nós entendemos que aquilo que deve constar na ata, a exemplo do que acontece com todos os outros Vereadores, é a identificação do Vereador Herculano Valada, através do Grupo pelo qual foi escolhido". -----

-----ORDEM DO DIA-----

---PROPOSTAS:-----

---1. Proposta Nº1 /P/2015 – Acordo de Cessação de Contrato de Trabalho-----

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando:-----

--- O requerimento apresentado pelo trabalhador Manuel Luís Silva Neno Abreu, no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local; -----

--- a Informação dos serviços, quanto á verificação das condições de admissibilidade e cálculo provisório da compensação ;-----

--- O Parecer de Sr. Presidente da Câmara, emitido nos termos da - Portaria 209/2014, de 13 de outubro;-----

--- Que a cessaçao do Contrato de Trabalho, não implica a substituição do trabalhador mas a consequente extinção do posto de trabalho;-----

--- Proponho: -----

--- que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração de acordo de cessão do vínculo de emprego público, conforme dispõe a alínea a), do artigo 7º da Portaria 209/2014, de 13 de outubro.--

--- Acordo de Cessação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado ---

--- Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local - Portaria 209/2014, de 13 de outubro. -----

--- Aos 30 dias do mês de janeiro, de 2015, em Azambuja, entre: -----

--- **PRIMEIRO:** A Câmara Municipal de Azambuja, representada por Luís Manuel Abreu de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, doravante designada por Primeiro Outorgante ou Entidade Empregadora Pública;-----

--- E-----

--- **SEGUNDO:** Manuel Luís Silva Neno Abreu, portador do B.I. nº 7750926, emitido por Lisboa, contribuinte fiscal nº 154154326, subscritor da Caixa Geral de Aposentações nº 1008286, subscritor

da ADSE n.º 012072150 CA, residente em Casal Vale Fornos – Quinta Rouxinol – 2050-363 Azambuja, doravante designado por Segundo Outorgante ou Trabalhador;-----

--- Considerando que:-----

---1.O artigo 289.º, n.º 1, al. b) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê a possibilidade de cessação do vínculo de emprego público por acordo;-----

---2. A Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, regulamenta o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, desde que cumpridos os requisitos de admissibilidade ao mesmo, previstos no artigo 3.º;-----

---3. O Segundo Outorgante requereu a cessação da sua relação jurídica de emprego público no prazo fixado pela referida Portaria;-----

---4. A celebração do acordo de cessação do vínculo de emprego público entre o Primeiro e o Segundo Outorgantes, foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de Azambuja de 2015/01/13;-----

---5. O Segundo Outorgante comunicou, em 2015/01/19, por escrito, à entidade empregadora pública a sua aceitação à celebração do acordo de cessação do seu vínculo de emprego público, bem como ao valor da compensação a atribuir-lhe;-----

--- É celebrado o presente acordo de cessação do vínculo de emprego público, nos termos do disposto no artigo 295.º da LGTFP, da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, e das cláusulas seguintes:-----

--- **Primeira** - Produção de efeitos-----

---1. O acordo de cessação do vínculo de emprego público entre o Primeiro e Segundo Outorgantes produz efeitos a 01 de fevereiro de 2015.-----

---2. Com a aceitação da proposta de acordo de cessação do vínculo de emprego público, cessa a relação jurídica de emprego público do Trabalhador, com efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

--- **Segunda** – Compensação-----

--- A compensação a atribuir ao Trabalhador foi aferida pelas condições remuneratórias e suplementos remuneratórios reunidas no mês anterior à data de produção de efeitos do acordo de cessação, calculada de acordo com o estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, perfazendo um total de € 32.769,87, nos seguintes termos:-----

$$\text{Compensação} = \text{Remuneração} \times (\text{Anos de Antiguidade} + \frac{(\text{Antiguidade} \times 20 + \text{Antiguidade})}{100}) \times \text{Taxa de Beneficiário}$$

--- **Terceira** - ADSE-----

--- O trabalhador [assinalar com uma x]:-----

Opta-----

Não opta-----

--- por manter a qualidade de beneficiário da ADSE, nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 161/2013, de 22 de novembro.-----

--- **Quarta**-----

--- Efeitos do acordo de cessação do vínculo de emprego público-----

--- Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, conjugado com o n.º 4 do artigo 296.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a aceitação impede o

Trabalhador de constituir nova relação de vinculação; a título de emprego público ou outro, incluindo prestações de serviços com os órgãos e serviços das administrações direta e indireta do Estado, regionais e autárquicas, incluindo as respetivas empresas públicas e entidades públicas empresariais e com quaisquer outros órgãos do Estado ou pessoas coletivas públicas, durante o número de meses igual ao quádruplo do número resultante da divisão do montante da compensação atribuída pelo valor de 30 dias de remuneração base, calculado com aproximação por excesso.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 1/P/2015 foi aprovada por unanimidade. -----

---2. Proposta Nº2/P/2014 – Fundo de Maneio -----

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando:-----

--- 1. que o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respetivas alterações (POCAL), permite, em casos de reconhecida necessidade, a constituição de Fundos de Maneio visando proceder a aquisições pequenas, urgentes e inadiáveis;-----

--- 2. o estabelecido; no que concerne à constituição de Fundos de Maneio, no POCAL, na Norma de Controlo Interno (art. 22.º) e no Regulamento de Constituição e Reposição de Fundos de Maneio aprovado em reunião da Câmara Municipal de 3 maio de 2005 e alterado em 04 de fevereiro de 2006;-----

--- Proponho a constituição a afetar às seguintes rubricas de classificação orçamental:-----

--- Fundo de Maneio (Trimestre) – 2015-----

Códigos	DESIGNAÇÃO	Fundo de Maneio 2015
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
01	Aquisição de bens:	
01	Matérias-Primas e Subsidiárias	100
05	Alimentação - refeições confeccionadas	250
06	Alimentação - géneros para confeccionar	50
08	Material de escritório	100
14	Outro Material - Peças	20
21	Outros bens	250
02	Aquisição de serviços:	
10	Transportes	20
20	Outros trabalhos especializados	100
25	Outros serviços	150
	Total	1.040

---A reconstituição e a reposição serão realizadas de acordo com o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.-----

---A indicação do responsável pela gestão do Fundo de Maneio caberá ao dirigente do serviço.”. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 2/P/2014 foi aprovada com quatro votos a favor PS e Vereador Herculano Martins e três abstenções (CPFNT e Vereador David Mendes CDU), que justificou a decisão de se abster com o facto de considerar que a Proposta traduzia um ato de Gestão.-----

---3. Proposta Nº3/P/2015 – Constituição de Fundo de Caixa -----

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando:-----

--- que o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respetivas alterações (POCAL) permite, em casos de reconhecida necessidade, a constituição de Fundos Fixos de Caixa visando

exclusivamente facilitar trocos a serviços responsáveis por cobrança em locais distintos da Tesouraria;-----

--- o estabelecido, no que concerne à constituição de Fundos de Caixa, no POCAL e no Regulamento de Constituição e Reposição de Fundos Fixos de Caixa aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2007. -----

---Proponho a constituição de um Fundo Fixo de Caixa, no valor de trezentos euros a atribuir ao DAF – UAP. -----

---A reposição será realizada de acordo com o Regulamento respetivo, cabendo a indicação dos responsáveis pela gestão dos Fundos de Caixa ao dirigente dos serviços.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 2/P/2015 foi aprovada com quatro votos a favor PS e Vereador Herculano Martins e três abstenções CPFNT e Vereador David Mendes CDU) que justificou a decisão de se abster com o facto de considerar que a Proposta traduzia um ato de Gestão.-----

---4. Proposta Nº4/P/2015 – -----

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando que:-----

--- É concessionária da exploração do restaurante/bar do Pátio do Valverde de Azambuja, propriedade municipal, a sociedade Nobre Dica, Atividades Hoteleiras, Lda.;-----

--- A concessionária solicitou à Câmara a redução do valor da renda mensal paga no âmbito do contrato, alegando dificuldades económicas e financeiras em assegurar o pagamento da mesma, mas também o pagamento da dívida transmitida pela anterior empresa concessionária, uma vez que a atividade ali exercida tem sofrido uma redução significativa;-----

--- A concessionária tem suportado o pagamento de diversas despesas com reparações e substituições dos equipamentos afetos à exploração, tendo em conta o desgaste e uso que os mesmos têm tido desde do início da concessão (2004);-----

--- As obras de conservação e manutenção que a concessionária se compromete a realizar no restaurante/bar, de acordo com a lista dos trabalhos constantes do orçamento em anexo, são justificadas e melhoram o estado do edifício;-----

--- A concessionária tem atualmente uma dívida para com a Câmara Municipal no montante de 18.531,30€, correspondente à dívida transmitida pelo anterior concessionário e, assumido por aquela, e ainda no montante de 24.642,49€, acrescida de juros de mora, correspondente a rendas em atraso;-----

--- Desde janeiro de 2014 o valor da renda foi retomado para o montante de 1.830,08 € mais IVA, uma vez que o período transitório de 2 anos de redução da renda terminou, conforme deliberação que aprovou a proposta n.º 43/P/2012;-----

--- Que pela proposta n.º106/P/2014 de 21/10/14 a Câmara Municipal deliberou prorrogar por mais dois anos a redução das rendas de outras três concessões.-----

--- Assim, proponho:-----

--- Que a Câmara Municipal, com base na fundamentação supra exposta, delibere aprovar:-----

--- A redução do valor da renda atualmente praticada no mencionado contrato de concessão para o valor mensal de 915,04 euros, ou seja, aplicando-se uma redução de 50% ao montante inicial, com vista a assegurar o funcionamento do espaço concessionado, durante um período transitório de 2 anos, e com efeitos retroativos a janeiro de 2014;-----

---1. Que no final do período transitório de dois anos de redução de renda agora concedidos, seja retomado o valor da renda de 1.830,08 euros;-----

---2. Que a dívida atualmente existente (43.173,79 euros), seja reduzida no montante de 18.522,22 €, por conta do valor das obras de conservação e manutenção a realizar no imóvel e substituição de

equipamentos, conforme documentos comprovativos em anexo;-----

---3. O pagamento das quantias em dívida nos termos do Acordo de Pagamento de Dívida a celebrar entre as partes e cuja minuta se anexa.-----

--- **ACORDO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA** -----

--- Entre,-----

--- **CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA**, pessoa coletiva número 506 821 480, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, adiante designada como Primeira Outorgante,-----

--- e-----

--- **NOBRE DICA ATIVIDADES HOTELEIRAS, LDA**, pessoa coletiva número 508.975 875, com sede na Travessa Pinhal da Malta, Sítio dos Pinheiros, 2050- 456 Vale do Paraíso, concelho de Azambuja, representada neste ato pelo seu sócio gerente com poderes para o mesmo, Henrique Jorge Farinha Monteiro, casado, número de identificação fiscal 169 960 471, residente , adiante designada por **Segunda Outorgante**,-----

--- é celebrado o presente Acordo para Pagamento de Dívida que se rege pelas Circunstâncias e Cláusulas seguintes:-----

--- **CIRCUNSTÂNCIAS** -----

---A segunda Outorgante é concessionária da Exploração do Restaurante/Bar do Pátio do Valverde, propriedade do Município de Azambuja;-----

--- Desde maio de 2013 que a Segunda Outorgante se encontra em dívida para com a Câmara por falta de pagamento das rendas da concessão, bem como pela amortização da dívida da anterior empresa concessionária (Sociedade Agropecuária os Catembeiros, Lda.);-----

--- Face ao desgaste e deterioração das instalações e equipamentos afetos ao espaço, a Segunda Outorgante tem vindo a suportar o pagamento de despesas relativas a substituição de equipamentos afetos à exploração;-----

--- Atendendo às graves dificuldades económicas-financeiras da Segundo Outorgante, a Primeira Outorgante aceita celebrar um acordo, para pagamento da quantia em dívida.-----

--- **Cláusulas**-----

--- **PRIMEIRA**-----

---1. O valor das rendas em dívida ascende em 31/12/14 a 24.642,49 euros (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta dois euros e quarenta nove cêntimos), acrescido de 18.531,30 euros (dezoito mil quinhentos trinta um euros e trinta cêntimos) referente à dívida do anterior concessionário, o que perfaz um total de **43.173,79 euros** (quarenta e três mil cento setenta três euros e setenta nove cêntimos).-----

---2. Ao valor total da dívida as partes acordam reduzir os montantes de 3.027,22 euros (três mil e vinte e sete euros e vinte e dois cêntimos) e 15.495,00 euros (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco euros), correspondentes a custos da substituição de equipamento já efetuada e a obras de conservação e manutenção no edifício, a realizar e constantes do orçamento anexo ao presente acordo, sendo que após a redução a dívida total ascende a **24.651,17 euros** (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos).-----

--- **SEGUNDA** -----

---1. O Segundo Outorgante reconhece e aceita a dívida enunciada na cláusula anterior, obrigando-se a efetuar o seu pagamento, no prazo máximo de 41 (quarenta e um) meses, mediante a liquidação mensal da quantia de **600,00 euros** (seiscentos euros), junto da Unidade de Atendimento Público da Primeira Outorgante até ao dia 8 de cada mês, sendo que a falta de pagamento de uma das prestações implica o vencimento imediato de todas as outras.-----

---2. A primeira prestação vence-se no mês seguinte à data de celebração do presente acordo, dando-se assim início ao plano de pagamentos estipulado no número anterior, e a última prestação terá o valor remanescente do montante ainda em dívida àquela data.-----

--- **TERCEIRA** -----

---1. Nos termos do presente acordo, a Segunda Outorgante obriga-se a dar início às referidas obras de conservação e manutenção no prazo máximo de três meses, a contar da data do presente acordo, devendo antecipadamente comunicar por escrito à Primeira Outorgante o início das mesmas.-----

---2. A Primeira Outorgante tem o direito de efetuar o acompanhamento e a fiscalização dos trabalhos de conservação e manutenção do edifício.-----

--- **QUARTA** -----

---1. Caso a Segunda Outorgante não realize ou não conclua as obras de conservação e manutenção, a Primeira Outorgante terá o direito a reaver, por qualquer via, a quantia de 15.495,00 euros, ou outra que se vier apurar no decurso dos trabalhos, com base no incumprimento do acordado. -----

---2. No caso de incumprimento do previsto no número um da cláusula segunda, a Primeira Outorgante procederá de imediato à execução judicial das quantias em dívida, acrescidas dos juros de mora vencidos e vincendos.-----

--- Interveio o Senhor Vereador António Jorge Lopes que questionou até que ponto a autarquia deveria ser proprietária de um espaço de restauração como o Valverde, situação diferente de um quiosque, seria interessante a camara proceder á desafetação e ponderar a venda, a garantia para alguém que explorasse ou viesse a explorar um espaço deste tipo, sabendo que ao fim de um determinado tempo seria seu , era certamente incentivadora para que o estimasse e incrementasse, disse que deveria ser devidamente ponderada a decisão de vender ou não e em que termos.-----

--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes dizendo que achava preferível uma renda menor e pagável que uma renda maior que houvesse dificuldade em pagar que se a economia não mudasse, quem tinha dificuldade de pagar uma renda de 1.800.00 € teria concerteza dificuldade em pagar 1:500.00 € considerou que era adiar o problema; em relação à venda, lembrou que o restaurante fazia parte de um conjunto mais alargado e que a alienação teria de ser feita com bastante cautela e que merecia uma reflexão mais detalhada.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 4/P/2015 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **5. Proposta Nº1/VAA/2015 – “Rainha das Vindimas do Concelho de Azambuja” – Normas de Concurso** -----

--- O Senhor Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- *“Considerando:*-----

--- *Que o Município de Azambuja é associado da Associação de Municípios Portugueses com Vinho (AMPV) que tem como missão a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade* -----

--- *Que anualmente a AMPV promove a eleição da Rainha das Vindimas de Portugal, um concurso que tem como objetivo fomentar entre os jovens a preservação e a promoção das tradições e da cultura rural mais genuínas do povo português, que são a sua ligação à terra, à paisagem e aos frutos que esta dá tão generosamente;*-----

--- *Que é intenção do Município de Azambuja apresentar uma candidata do Concelho de Azambuja no concurso Rainha das Vindimas de Portugal;*-----

--- *Que a jovem candidata representante do Município seja escolhida através de uma eleição concelhia;*-----

--- *A realização do concurso “Rainha da Vindimas do Concelho de Azambuja”.*-----

--- *Tenho a honra de propor:*-----

---A aprovação das Normas do concurso “Rainha das Vindimas do Concelho de Azambuja”, em anexo.-----

---Normas do concurso “Rainha das Vindimas do Concelho de Azambuja.-----

---1. A Eleição da Rainha das Vindimas do Concelho de Azambuja é uma organização da Câmara Municipal de Azambuja, coordenada pelo Sector do Turismo.-----

---2.Será permitida a candidatura de todas as jovens que preencham os seguintes requisitos, na data do espetáculo final:-----

---a) Nunca tenha sido eleita “Rainha das Vindimas”, ou não tenha concorrido mais do que duas vezes consecutivas ou três na totalidade;-----

---b) Ter nacionalidade portuguesa;-----

---c) Ser Natural da Freguesia pela qual se candidata OU residir na mesma há mais de 1 ano, e disso façam prova no ato de inscrição mediante apresentação de comprovativo;-----

---d)Idade compreendida entre os 15 e 25 anos inclusive;-----

--- e) Entregar a inscrição devidamente preenchida, a par do pedido na alínea c) n.º 2 e uma fotografia atualizada;-----

---f) Para os concorrentes com idade inferior a 18 anos, deve a ficha de inscrição ser assinada por um dos progenitores/responsável;-----

---g) As inscrições serão geridas pela Junta de Freguesia a que pertence a candidata-----

---3. Seleção das candidatas:-----

---a) A seleção das candidatas, de cada Freguesia, para a representação no espetáculo final ficará ao critério das Juntas de Freguesia ou das coletividades indicadas para esse efeito, pelas respectivas Juntas de Freguesia.-----

---b) Fica reservado à Organização Local haver o direito de existência de uma pré-seleção caso o número de candidatas ultrapasse 15 inscrições.-----

---c) No caso de impossibilidade de organizar o espetáculo de eleição da candidata local, poderá a Junta de Freguesia nomear uma representante para a final Concelhia.-----

---d) A Organização Local está obrigada a dar conhecimento prévio à Câmara Municipal, de todas e quaisquer atividades que visem a seleção das respectivas candidatas.-----

---e) A candidata de cada Freguesia concorrente à final, deverá ser selecionada, em data anterior ao dia 15 de abril.-----

---f) A Câmara Municipal deverá ser informada de todas as candidatas à final Concelhia, até ao dia 30 de abril.-----

--- 4.Deveres da Candidata Finalista-----

---a) Cada candidata selecionada, deve possuir completa disponibilidade para o cumprimento de todas e quaisquer tarefas necessárias à concretização da iniciativa, não podendo faltar sem justificação.-----

---b) A falta de assiduidade e/ou pontualidade poderá ser sancionada com penalização ou, no limite, eliminação.-----

---5. As 7 candidatas eleitas nas respectivas freguesias terão (entre 1 de maio e o espetáculo final) de realizar o seguinte conjunto de provas, em datas a indicar:-----

--- Prova Escrita de conhecimentos gerais sobre o Concelho;-----

--- Prova de Expressão e Comunicação (Será dado o tema pela Organização);-----

--- Visita Guiada ao Concelho (Tema Livre).-----

---6. A final da Eleição Rainha das Vindimas do Concelho de Azambuja será realizada em data e local a indicar pela Organização, e será composta por um espetáculo de variedades cujo programa será da inteira responsabilidade da Organização.-----

---7. No espetáculo final de Eleição da Rainha das Vindimas do Concelho de Azambuja, as candidatas apresentar-se-ão nos seguintes desfiles:-----

--- Traje Regional representativo da respectiva Freguesia;-----

--- Roupa prática -----

--- Vestido de Noite -----

---8. A Eleição Rainha das Vindimas do Concelho de Azambuja compreenderá a atribuição dos seguintes prémios:-----

--- Prémio Fotogenia-----

--- Prémio Simpatia -----

--- 2ª Dama de Honor -----

--- 1.ª Dama de Honor-----

--- Rainha das Vindimas".-----

--- O Senhor Vereador disse que todas as Juntas de Freguesia estavam de acordo com as normas apresentadas e agradeceu á Dra. Maria João o empenho demonstrado.

--- Inteiro: a Sra. Vereadora Maria João Canilho para dizer que em sua opinião o regulamento estava muito bem elaborado e bem redigido e que nestes termos seria o melhor regulamento que tinha apreciado.

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº **Nº1/VAA/2015** foi aprovada unanimidade.-----

---6. Proposta **Nº1/VHM/2015 – Atribuição de Apoio**-----

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando:-----

--- No âmbito das atribuições das autarquias locais, previsto pela alínea d) nº2 art.23 anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete aos municípios apoiar ações no domínio da Educação;-----

--- Que o jovem portador de deficiência motora, residente na freguesia de Vila Nova de S. Pedro, se encontra permanentemente acamado e necessita de apoio em termos material escolar de desgaste e do acesso à internet, a utilizar no domicílio;-----

--- Que o jovem em virtude da sua deficiência necessita / utiliza a TV Cabo, como forma de ocupação dos tempos livres, utilizando esta tecnologia numa perspetiva didática;-----

--- **Tenho a honra de propor:** -----

---Que a Câmara Municipal de Azambuja delibere atribuir um apoio anual ao agregado familiar do jovem no valor de 750€, que se traduz em suportar despesas com material escolar (tinteiros, resmas de papel);-----

--- A despesa inscreve-se e tem cabimento na RO 03/04.08.02 CP 08.02.10 -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº **Nº1/VHM/2015** foi aprovada por unanimidade.-----

---7. Proposta **Nº2/VHM/2015– Celebração de Protocolo – Termalístur- Termas de S. Pedro do Sul, S.A.**-----

--- O Senhor Vereador Herculano Martins apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando que:-----

--- A Termalístur - Termas de São Pedro do Sul E.M., S.A. -, no âmbito da sua atividade propôs a celebração de um protocolo de colaboração que permite estabelecer um relacionamento privilegiado com os trabalhadores do Município e utentes das IPSS do concelho de Azambuja que pretendam aceder aos serviços prestados por aquela entidade; -----

--- o Município de Azambuja reconhece o interesse do protocolo em anexo, mediante o qual se proporciona a utilização de serviços de qualidade em condições vantajosas para os seus utilizadores. -

--- Proponho que:-----

--- A Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo em anexo com a Termalístur.

--- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ---

--- Entre o **Município de Azambuja** e a **Termalstur – Termas de São Pedro do Sul E.M., S.A.** é celebrado o presente Protocolo que visa divulgar os benefícios do termalismo de saúde e proporcionar aos trabalhadores do Município e utentes das IPSS do concelho de Azambuja o acesso, em condições mais vantajosas, aos Programas de Saúde das **Termas de S. Pedro do Sul**.

---1. O presente Protocolo assume-se como um contributo efetivo, num processo de colaboração entre a **Termalstur – Termas de São Pedro do Sul E.M., S.A.** e o **Município de Azambuja** para a elevação da qualidade de vida dos beneficiários do presente Protocolo, ao proporcionar-lhes a **divulgação, o conhecimento e o acesso, em condições vantajosas, a programas de saúde das Termas de São Pedro do Sul**;

---2. A **Termalstur – Termas de São Pedro do Sul E.M., S.A.**, nos termos deste Protocolo, assume o compromisso de garantir, em **condições mais vantajosas às do público em geral** – descontos de 20% entre 1 de Dezembro e 28 de Fevereiro e de 5% entre 1 de Março e 30 de Novembro em todas as Curas Termas a realizar nas **Termas de São Pedro do Sul** (estes descontos não são acumuláveis com outros descontos disponíveis nas **Termas de São Pedro do Sul**);

---3. A **Termalstur – Termas de São Pedro do Sul E.M., S.A.** assume também o compromisso de disponibilizar diversos suportes de comunicação para que o **Município de Azambuja** possa divulgar os conteúdos destes Programas de Saúde a todos os seus associados, nos seus habituais meios de informação;

---4. Ainda no âmbito da divulgação deste Protocolo, o **Município de Azambuja** indicará locais de visibilidade, onde a **Termalstur – Termas de São Pedro do Sul E.M., S.A.** desenvolverá ações de divulgação para dar a conhecer mais diretamente aos beneficiários, quer os efeitos benéficos dos Programas de Saúde Termal, quer as vantagens especiais proporcionadas pelo Protocolo celebrado entre o **Município de Azambuja** e a **Termalstur – Termas de São Pedro do Sul E.M., S.A.**;

--- 5. Este Protocolo tem a validade de um ano, sendo renovado por iguais períodos de tempo, de acordo com a vontade das partes e desde que dele tenham usufruído o número mínimo de 10 associados.”

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº **Nº2/VHM/2015** foi aprovada por unanimidade.

--- Ponto 8 – INFORMAÇÕES ---

---**8.1. Departamento de Administração e Finanças** – Divisão Financeira – Contabilidade – Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2014 a 31/12/2014

--- A Câmara tomou conhecimento.

---**8.2. Departamento de Administração e Finanças** – Divisão Financeira – Aprovisionamento-- Adjudicações de Bens e Serviços de valor \geq 25.000 Euros – Período de 26/12/2014 a 8/1/2015.

--- A Câmara tomou conhecimento.

---**8.3. Departamento Administrativo e Financeiro** – Divisão Financeira – Aprovisionamento-- Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo do Art.73º da LOE – Proposta 12/P/2014- Período de 15/12/2014 a 8/1/2015.

--- A Câmara tomou conhecimento.

---**8.4. Departamento Administrativo e Financeiro** – Divisão Financeira – Inf. Nº 1 /P/DAF/2015 – Modificação ao Orçamento.

A Câmara tomou conhecimento.

--- ENCERRAMENTO ---

--- Eram vinte horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo chefe de Divisão Financeira, Dr. Ricardo Portela, sob cuja responsabilidade foi elaborada.